



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CONTRATO Nº 170/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E A
EMPRESA P. VIANA COMERCIO-ME,
NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para a “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA*” que entre si firmam de um lado, a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 10.221.745/0001-34, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 34, Bairro Centro, representado neste ato pelo seu **Raimundo Batista Santiago**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3321006 PC/PA e CPF nº 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **P. Viana Comercio-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.029.113/0001-69, com sede na Trav. Tenente Fernandes nº 29, Bairro: Centro, Jacareacanga-PA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Viana, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 000474127 SSP/PI e CPF nº 468.815.572-72, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 004/2017, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de JACAREACANGA*”.

1.1. Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 004/2017, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 24/03/2017.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

3.2. No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

Projeto Atividade : 2059 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	15	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 118,50
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	50	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 293,50
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	10	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 93,90
31	Condimento Misto 100 g	und	20	NERO	R\$ 0,94	R\$ 18,80
32	Confeito para Bolo 150 g	und	20	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 69,00
35	Erva doce embalagem de 50 g	und	20	NERO	R\$ 2,50	R\$ 50,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	60	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 88,80
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	Und	2	MARGARETE	R\$ 99,00	R\$ 198,00
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	250	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 487,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	50	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 625,00
90	Abacaxi In natura	Kg	25	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 122,50
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	100	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	181	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 1.357,50
123	Melancia regional	Kg	160	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 464,00
124	Melão	kg	70	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 413,00
125	Milho Verde in natura	Und	170	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 255,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	27	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 672,30
144	Quiabo in natura regional	Kg	15	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 374,70
145	Repolho in natura	Kg	100	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 399,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

146	Salsicha bovina congelada	kg	4	AVES PARÁ	R\$ 7,50	R\$ 30,00
SUB TOTAL						R\$ 9.237,80
Projeto Atividade : 2061 - Manutenção do Projeto Juventude Ativa - SCFV de 15 a 17 anos						
Fonte: 013000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	15	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 118,50
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	50	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 293,50
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	10	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 93,90
31	Condimento Misto 100 g	und	15	NERO	R\$ 0,94	R\$ 14,10
32	Confeito para Bolo 150 g	und	15	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 51,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	25	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 37,00
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	30	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 375,00
90	Abacaxi In natura	Kg	30	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 147,00
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	60	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 1.374,00
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	115	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 862,50
123	Melancia regional	Kg	102	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 295,80
124	Melão	kg	20	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	Milho Verde in natura	Und	60	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 90,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	27	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 672,30
144	Quiabo in natura regional	Kg	15	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 374,70
145	Repolho in natura	Kg	100	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 399,00
146	Salsicha bovina congelada	kg	4	AVES PARÁ	R\$ 7,50	R\$ 30,00
SUB TOTAL						R\$ 6.261,35
Projeto Atividade : 2054 - Atendimento à Pessoa Idosa						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Adoçante liquido de aspartame embalagem de 100 ml	und	20	ADOCIL	R\$ 3,90	R\$ 78,00
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	12	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 94,80
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	10	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 58,70
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	15	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 140,85
31	Condimento Misto 100 g	und	15	NERO	R\$ 0,94	R\$ 14,10
32	Confeito para Bolo 150 g	und	20	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 69,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	40	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 59,20
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	Und	1	MARGARETE	R\$ 99,00	R\$ 99,00
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	30	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 375,00
90	Abacaxi In natura	Kg	30	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 147,00
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	100	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	38	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 285,00
123	Melancia regional	Kg	34	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 98,60
124	Melão	kg	30	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 177,00
125	Milho Verde in natura	Und	80	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 120,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	6	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 149,40
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80
145	Repolho in natura	Kg	90	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 359,10
146	Salsicha bovina congelada	kg	1	AVES PARÁ	R\$ 7,50	R\$ 7,50

SUB TOTAL

R\$ 5.786,35

Projeto Atividade : 2057 - Manutenção de Projeto " Viver e Crescer" SCFV - Alegria de Viver-idade 3 a 6 anos

Fonte: 013000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	12	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 94,80
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	15	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 88,05
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	15	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 140,85
31	Condimento Misto 100 g	und	20	NERO	R\$ 0,94	R\$ 18,80
32	Confeito para Bolo 150 g	und	20	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 69,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	25	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 37,00
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	20	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 250,00
90	Abacaxi In natura	Kg	25	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 122,50
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	62	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 1.419,80
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	120	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 900,00
123	Melancia regional	Kg	106	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 307,40
124	Melão	kg	20	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	Milho Verde in natura	Und	80	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 120,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	18	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 448,20
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80
145	Repolho in natura	Kg	90	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 359,10
146	Salsicha bovina congelada	kg	3	AVES PARÁ	R\$ 7,50	R\$ 22,50
SUB TOTAL						R\$ 5.680,10

Projeto Atividade : 2056 - Manutenção das Ações do SCFV Alegria de Viver - Idade 6 a 15 anos

Fonte: 013000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	15	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 118,50
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	15	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 88,05
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	15	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 140,85
31	Condimento Misto 100 g	und	20	NERO	R\$ 0,94	R\$ 18,80
32	Confeito para Bolo 150 g	und	15	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 51,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	30	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 44,40
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	25	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 312,50
90	Abacaxi In natura	Kg	20	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 98,00
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	65	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 1.488,50
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	125	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 937,50
123	Melancia regional	Kg	111	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 321,90
124	Melão	kg	20	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	Milho Verde in natura	Und	80	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 120,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	18	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 448,20
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

145	Repolho in natura	Kg	85	REGIONAL	R\$	3,99	R\$	339,15
146	Salsicha bovina congelada	kg	3	AVES PARÁ	R\$	7,50	R\$	22,50
SUB TOTAL							R\$	5.832,70

Projeto Atividade : 2065 - Manutenção das Ações do Centro de referência da Assistência Social - CREAS

Fonte: 013000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL		
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	12	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 94,80		
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50		
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	50	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 293,50		
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	15	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 140,85		
31	Condimento Misto 100 g	und	25	NERO	R\$ 0,94	R\$ 23,50		
32	Confeito para Bolo 150 g	und	20	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 69,00		
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	30	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 44,40		
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30		
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	Und	2	MARGARETE	R\$ 99,00	R\$ 198,00		
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50		
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	20	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 250,00		
90	Abacaxi In natura	Kg	30	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 147,00		
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	100	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00		
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	101	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 757,50		
123	Melancia regional	Kg	90	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 261,00		
124	Melão	kg	30	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 177,00		
125	Milho Verde in natura	Und	80	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 120,00		
136	Pimenta de Cheiro	Kg	15	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 373,50		
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80		
145	Repolho in natura	Kg	90	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 359,10		
146	Salsicha bovina congelada	kg	2	AVES PARÁ	R\$ 7,50	R\$ 15,00		
SUB TOTAL							R\$	6.778,25

Projeto Atividade : 2068 - Manutenção das Ações do CREAS

Fonte: 010000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	12	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 94,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	15	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 88,05
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	5	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 46,95
31	Condimento Misto 100 g	und	15	NERO	R\$ 0,94	R\$ 14,10
32	Confeito para Bolo 150 g	und	15	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 51,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	30	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 44,40
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	25	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 312,50
90	Abacaxi In natura	Kg	20	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 98,00
113	Filé de Peixe Congelado	Kg	12	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 274,80
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	23	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 172,50
123	Melancia regional	Kg	20	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 58,00
124	Melão	kg	20	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	Milho Verde in natura	Und	60	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 90,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	3	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 74,70
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80
145	Repolho in natura	Kg	90	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 359,10
SUB TOTAL						R\$ 3.061,75

Projeto Atividade : 2063 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD M

Fonte: 013000

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	und	12	NUTRI	R\$ 7,90	R\$ 94,80
15	Biscoito Tipo Rosquinha sabores variados cx 12 x 400g.	Caixa	15	HILÉIA	R\$ 50,50	R\$ 757,50
20	Bombons Frutas pct de 700g	pct	10	ERLAN	R\$ 5,87	R\$ 58,70
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	lata	5	NUTRILON	R\$ 9,39	R\$ 46,95
31	Condimento Misto 100 g	und	20	NERO	R\$ 0,94	R\$ 18,80
32	Confeito para Bolo 150 g	und	15	Q.DELICIA	R\$ 3,45	R\$ 51,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	pct	30	NUTRIVITA	R\$ 1,48	R\$ 44,40
49	Goiabada em lata 600.gr	lata	10	OLÉ	R\$ 5,93	R\$ 59,30
69	Milho Verde em conserva 200g drenado	Und	50	OLÉ	R\$ 1,95	R\$ 97,50
84	Suco S/ açúcar 15x25 g	CX	20	MARATÁ	R\$ 12,50	R\$ 250,00
90	Abacaxi In natura	Kg	20	REGIONAL	R\$ 4,90	R\$ 98,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

113	Filé de Peixe Congelado	Kg	10	BEIRA RIO	R\$ 22,90	R\$ 229,00
120	Maçã "nacional" in natura	Kg	7	REGIONAL	R\$ 7,50	R\$ 52,50
123	Melancia regional	Kg	7	REGIONAL	R\$ 2,90	R\$ 20,30
124	Melão	kg	20	REGIONAL	R\$ 5,90	R\$ 118,00
125	Milho Verde in natura	Und	60	REGIONAL	R\$ 1,50	R\$ 90,00
136	Pimenta de Cheiro	Kg	1	REGIONAL	R\$ 24,90	R\$ 24,90
144	Quiabo in natura regional	Kg	10	REGIONAL	R\$ 24,98	R\$ 249,80
145	Repolho in natura	Kg	85	REGIONAL	R\$ 3,99	R\$ 339,15
SUB TOTAL						R\$ 2.701,35
VALOR TOTAL						R\$ 45.339,65

4.1.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 45.339,65 (Quarenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme está especificado

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato será de 08 (Oito) meses a contar da assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 004/2017, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2017, na seguinte dotação:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2054 – Atendimento à Pessoa Idosa
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2059 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2061 - Manutenção do Projeto Juventude Ativa –SCFV de 15 a 17 anos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2063 – Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD M
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2056 – Manutenção das Ações do SCFV – Alegria de Viver – Idade 6 a 15 anos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2057 – Manutenção do Projeto Viver e Crescer SCFV – Alegria de Viver – Idade 3 a 6 anos
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2068 – Manutenção das Ações do CREAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	010000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 - Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social
PROJETO ATIVIDADE	2065 – Manutenção das Ações do Centro de referência da assistência social - CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00
FONTE	013000

6.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2017;

6.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
 - 8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.
- 8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Jacareacanga (PA), 11 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
PREFEITO MUNICIPAL

P. VIANA COMERCIO-ME
Paulo Viana
REPRESENTANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
Tatiana Santiago Oliveira
SECRETÁRIA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

Testemunhas:

1). _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: